

Na sequência da renovação do Estado de Emergência, a vigorar entre as 00h00 do dia 8 de janeiro e as 23h59m do dia 15 de janeiro, foram decretadas novas medidas e atualizada a lista dos concelhos e a sua distribuição pelos diferentes escalões de risco.

Como reflexo da nossa evolução epidemiológica o concelho de Ponte de Sor passará do nível de risco moderado para o nível de risco elevado. **A crescente evolução do número de casos no nosso concelho terá certamente como causas muitas imprudências, abusos e negligências, as quais não devem ter lugar e as quais merecem por isso a nossa condenação e preocupação.**

**O comportamento irrefletido de alguns nesta época festiva deitou por terra a “tranquilidade” e o esforço incomensurável que a maioria tem desenvolvido, levando-nos a uma situação de transmissão comunitária que a todo o custo temos tentado evitar.**

O Município de Ponte de Sor tem tomado todas as medidas que estão ao seu alcance para travar a propagação do vírus, as quais têm sido mais audazes, preventivas e conservadoras que as medidas tomadas a nível nacional.

A todos os que, por infortúnio, estão obrigados a permanecer em casa, lembramos que estamos à distância de um telefonema para garantir que dispõem dos bens ou informações necessárias sem necessidade de se ausentarem da residência. **Ligue 961 274 843! Nós vamos por si!**

O crescimento do número de casos no nosso concelho gera-nos muita apreensão. Reforçaremos por isso as nossas medidas, que poderão vir a ser reavaliadas e reforçadas a qualquer momento:

- Encerramento do Posto de Turismo;
- Encerramento ao público de todos os Espaços Culturais do Município;
- Cancelamento do Mercado de Arte, Antiguidades e Velharias agendado para dia 9 de janeiro.

Em consequência do nosso Concelho passar para o escalão de risco elevado, passam a vigorar as seguintes medidas:

#### **No fim-de-semana de 9 e 10 de janeiro**

Proibição de circulação entre concelhos

Proibição de circulação na via pública a partir das 13 horas

#### **Medidas para os concelhos de risco elevado em vigor a partir das 00h00 de 8 de janeiro:**

Ação de fiscalização do cumprimento do teletrabalho obrigatório.

Outras medidas ao nível do Teletrabalho que poderão ser consultadas em <https://covid19estamoson.gov.pt/medidas-covid19-concelhos-risco-elevado/>

Uso obrigatório de máscara nos locais de trabalho

Manutenção dos horários dos estabelecimentos (22h00, salvo restaurantes e equipamentos culturais às 22:h30)

O momento que vivemos exige a nossa responsabilidade individual e coletiva e por isso a nossa mobilização. Cumpra com o distanciamento social e a etiqueta respiratória, use a máscara, lave regularmente as mãos e evite os contactos sociais.

**Apoiaremos e protegeremos todos os infetados, nas suas várias necessidades, através das respostas que o Município tem desenhado. O momento é de responsabilidade, mas também de solidariedade para com todos os que passam por momentos difíceis, aos quais deixo votos de rápidas melhoras.**

**Seja responsável e proteja-se a si e aos seus. Não continue a pensar que acontece só aos outros!**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'H' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

07 de janeiro de 2021, O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Pereira Hilário